

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO

- 1.1 - Órgão Requisitante: Hospital Municipal Miguel Couto.
- 1.2 - Órgão Elaborador: Hospital Municipal Miguel Couto
- 1.3 - Modalidade: Contratação Direta
- 1.4 - Dispensa de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP), com fulcro no Decreto Rio Nº 50.797 de 13 de maio de 2022, Art. 75, VIII, da Lei federal nº 14.133.
- 1.5 - Objeto: Aquisição emergencial enxoval hospitalar, objetivando suprir as demandas desta unidade de saúde.
- 1.6 - Quantitativo: os quantitativos a serem adquiridos deverão suprir esta Unidade de Saúde por até 180 dias.
- 1.7 - Prazo para entrega em no máximo 10 dias corridos após o recebimento da nota de empenho por e-mail e/ou publicação em diário oficial.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 – Justificativa:

Trata o presente, das aquisições em caráter emergencial de enxoval hospitalar com a finalidade de abastecimento desta Unidade Hospitalar visto tratar-se de itens essenciais ao atendimento e tratamento da população atendida no Hospital Municipal Miguel Couto.

Considerando que os materiais elencados no presente processo não possuem registro de preços vigente nem estão inseridos em emergenciais centrais realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o êxito no tratamento e a rápida recuperação, com a deshospitalização dos usuários do SUS, é condição “sine qua non” a existência destes materiais disponíveis em estoque;

Desta forma, visando evitar o desabastecimento destes estoques e não prejudicar a assistência à população, esta Unidade de Urgência e Emergência providenciou o presente termo.

3 – MATERIAL A SEREM LICITADOS

Aquisição de Enxoval Hospitalar					
Item	Código	Código BR	Descrição do produto	U/C	Estimativa
1	6532.03.125-20	606973	CAMPO ABDOMINAL CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, SARJA 3X1, 100% ALGODÃO, TINGIMENTO INDANTHRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, GRAMATURA 250 G/M2, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COR VERDE, MEDIDAS 210X160CM (C X L), BORDAS EMBAINHADAS C/ RETROCESSO NO INÍCIO E FINAL DA COSTURA, TAMANHO ÚNICO.	UN	1.200
2	6532.03.132-50	606972	CAMPO LATERAL CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, SARJA 3X1, 100% ALGODÃO, TINGIMENTO INDANTHRENE, FIO SINGELO, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, GRAMATURA 250 G/M2, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, NA COR VERDE, MEDIDAS: 160X120CM (CXL), BORDAS EMBAINHADAS COM RETROCESSO NO INICIO E FINAL DA COSTURA.	UN	1.200
3	6532.03.157-08	607006	CAMPO DUPLO CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, SARJA 3X1, 100% ALGODÃO, FIO SINGELO, TINGIMENTO INDANTHRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, GRAMATURA 250G/M2, COM TOLERÂNCIA DE +/-5%, NA COR VERDE, MEDINDO 140 X 140 CM (C X L), BORDAS FECHADAS E PESPONTADAS, FORMANDO UMA COSTURA EMBUTIDA	UN	600
4	6532.03.131-79	606959	CAMPO SIMPLES CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, SARJA 3X1, 100% ALGODÃO, TINGIMENTO INDANTHRENE, FIO SINGELO, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, GRAMATURA 250 G/M2, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, NA COR VERDE, MEDIDAS: 80X80CM (CXL), BORDAS EMBAINHADAS COM RETROCESSO NO INÍCIO E FINAL DA COSTURA	UN	2.400
5	6532.03.155-46	607058	FRONHA, MESA MAYO CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, SARJA 3X1, 100% ALGODÃO, FIO SINGELO, TINGIMENTO INDANTHRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, GRAMATURA 250 G/M2, COM	UN	600

			TOLERÂNCIA DE +/-5, NA COR VERDE, MEDINDO 120 X 70 CM (C X L), ABERTURA PARA VESTIR A MESA COM BORDAS EMBAINHADAS COM EMBAINHADOR 35 MM		
6	6532.03.107-49	607047	CAMPO FENESTRADO CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM, SARJA 3X1, 100% ALGODÃO, TINGIMENTO INDANTHRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, GRAMATURA 250 G/M2, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, NA COR VERDE, RETANGULAR DE ABERTURA NO CENTRO DO CAMPO, MEDIDA DO CAMPO 80X80CM, MEDIDA DE ABERTURA 8X4CM, BORDAS FECHADAS E PESPONTADAS FORM. UMA COSTURA EMBUTIDA	UN	200
7	6532.03.150-31	607003	CAMPO DUPLO CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, SARJA 3X1, 100% ALGODÃO, FIO SINGELO, TINGIMENTOINDANTHREN, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, GRAMATURA 250 G/M2, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, NA COR VERDE, MEDIDAS 80X80 CM (C X L) BORDAS FECHADAS E PESPONTADAS, FORMANDO UMA COSTURA EMBUTIDA	UN	200
8	6532.03.117-10	607027	PANO PACOTE CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, SARJA 3X1, 100% ALGODÃO, TINGIMENTO INDANTHRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, GRAMATURA 360 G/M2, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, NA COR AZUL CLARO, MEDIDAS 120X120CM, FORMADO POR TECIDO DE FOLHA DUPLA C/BORDAS FECHADAS E PESPONTADAS FORMANDO UMA COSTURA EMBAINHADA	UN	900
9	65.32.01.032-80	605065	CONJUNTO CIRURGICO CONFECC. TECIDO BRIM, SARJA 2X1, 100% ALGODAO, TINGIMENTO INDANTHRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, GRAMATURA 220 G/M2, COM TOLERANCIA DE +/- 5%, NA COR A DEFINIR, CAMISA DECOTE EM "V". MANGAS JAPONESAS, DOIS BOLSOS INFERIORES CHAPADOS E CALCA CINTURA AJUSTADA POR CADARCO , ABERTURA FRONTAL NA PARTE SUPERIOR DO GANCHO DIANTEIRO. DEMAIS INFORMACOES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA FORNECIDO PELO ORGAO REQUISITANTE. TAMANHO P.	CJ	100
10	6532.01.033-60	605066	CONJUNTO CIRURGICO CONFECC. TECIDO BRIM, SARJA 2X1, 100% ALGODAO, TINGIMENTO INDANTHRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, GRAMATURA 220 G/M2, COM TOLERANCIA DE +/- 5%, NA COR	CJ	400

			VERDE BANDEIRA, CAMISA DECOTE EM "V". MANGAS JAPONESAS, DOIS BOLSOS INFERIORES CHAPADOS E CALÇA CINTURA AJUSTADA POR CADARCO, ABERTURA FRONTAL NA PARTE SUPERIOR DO GANCHO DIANTEIRO. DEMAIS INFORMACOES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA FORNECIDO PELO ORGAO REQUISITANTE. TAMANHO: M.		
11	6532.01.034-41	605067	CONJUNTO CIRURGICO CONFEC. TECIDO BRIM, SARJA 2X1, 100% ALGODAO, TINGIMENTO INDANTHRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, GRAMATURA 220 G/M2, COM TOLERANCIA DE +/- 5%, NA COR VERDE BANDEIRA, CAMISA DECOTE EM "V". MANGAS JAPONESAS, DOIS BOLSOS INFERIORES CHAPADOS E CALÇA CINTURA AJUSTADA POR CADARCO, ABERTURA FRONTAL NA PARTE SUPERIOR DO GANCHO DIANTEIRO. DEMAIS INFORMACOE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA FORNECIDO PELO ORGAO REQUISITANTE. TAMANHO G.	CJ	400
12	6532.01.035-22	605068	CONJUNTO CIRURGICO CONFEC. TECIDO BRIM, SARJA 2X1, 100% ALGODAO, TINGIMENTO INDANTHRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, GRAMATURA 220 G/M2, COM TOLERANCIA DE +/- 5%, NA COR A DEFINIR, CAMISA DECOTE EM "V". MANGAS JAPONESAS, DOIS BOLSOS INFERIORES CHAPADOS E CALÇA CINTURA AJUSTADA POR CADARCO, ABERTURA FRONTAL NA PARTE SUPERIOR DO GANCHO DIANTEIRO. DEMAIS INFORMACOES, CONFORME TERMO DEREFERENCIA FORNECIDO PELO ORGAO REQUISITANTE. TAMANHO GG.	CJ	300
13	6532.01.045-02	604936	CAPOTE CIRÚRGICO CONFEC. TECIDO BRIM, SARJA 2X1, 100% ALGODÃO, FIO SINGELO, TINGIMENTO INDANTHRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, GRAMATURA 220 G/M ² , COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COR VERDE BANDEIRA, GOLA TIPO CANOA, FECHAMENTO COSTAS, ATRAVÉS TIRAS, MANGAS COMPRIDAS TIPO RAGLÃ, TAMANHO M.	UN	400
14	6532.01.046-85	604935	CAPOTE CIRÚRGICO CONFEC. TECIDO BRIM, SARJA 2X1, 100% ALGODÃO, FIO SINGELO, TINGIMENTO INDANTHRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, GRAMATURA 220 G/M ² , COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COR VERDE BANDEIRA, GOLA TIPO CANOA, FECHAMENTO COSTAS, ATRAVÉS TIRAS, MANGAS	UN	300

			COMPRIDAS TIPO RAGLÃ, TAMANHO G.		
15	6532.01.047-66	604934	CAPOTE CIRÚRGICO CONFEC. TECIDO BRIM, SARJA 2X1, 100% ALGODÃO, FIO SINGELO, TINGIMENTO INDANTHRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, GRAMATURA 220 G/M ² , COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COR VERDE BANDEIRA, GOLA TIPO CANOA, FECHAMENTO COSTAS, ATRAVÉS TIRAS, MANGAS COMPRIDAS TIPO RAGLÃ, TAMANHO GG.	UN	300
16	6532.03.121-05	459615	LENÇOL, ADULTO CONFECCIONADO EM TECIDO CRETONE, 100% ALGODÃO, TINGIMENTO INDANTHRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, TELA 1X1, GRAMATURA 160G/M2, COM TOLERÂNCIA DE +/-5%, COR BRANCA, MEDIDAS 220X160CM (C X L)	UN	2.000
17	6532.03.130-98	459609	LENÇOL BERCO, CONFECCIONADO EM TECIDO CRETONE, 100 % ALGODAO, TINGIMENTO INDANTHRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, TELA 1X1, GRAMATURA 160G M2, COM TOLERANCIA DE +/- 5%, COR A DEFINIR, MEDIDAS: 120X80 CM (C X L)	UN	200
18	6532.03.092-28	459540	COBERTOR, ADULTO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER, ESTRUTURA EM MANTA AGULHADA NAO-TECIDA, NA COR A DEFINIR, MEDIDAS 210X150CM (C X L), BORDAS ACABADAS COM VIES DE 35MM DE LARGURA.	UN	1.000
19	6532.03.144-93	459536	COBERTOR, CRIANCA CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER, ESTRUTURA EM MANTA AGULHADA NAO-TECIDA, NA COR MARROM, MEDIDAS 150X110CM (C X L), BORDAS ACABADAS COM VIES DE 35MM DE LARGURA	UN	100
20	6532.03.187-23	459611	TRAÇADO CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, SARJA 2X1, 100% ALGODÃO, FIO SINGELO, TINGIMENTO INDANTHRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, GRAMATURA 220 G/M ² , COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, MEDINDO 160 CM DE COMPRIMENTO X 110 CM DE LARGURA, BORDAS EMBAINHADAS COM RETROCESSO NO INÍCIO E NO FINAL DA COSTURA, TAMANHO	UN	500

			ÚNICO. COR BRANCO.		
21	6532.02.155-92	605117	CAMISOLA, OPERADO CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE, 100% ALGODAO, TINGIMENTO INDANTHRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALR, TELA 1X1, GRAMATURA 160 G/M2, COM TOLERANCIA DE +/- 5%, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, FECHAMENTO NAS COSTAS POR DOIS PARES DE TIRAS, MANGAS JAPONESAS, TAMANHO M	UN	1.300
22	6532.02.045-58	605118	CAMISOLA, OPERADO CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE, 100% ALGODAO, TINGIMENTO INDANTHRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALR, TELA 1X1, GRAMATURA 160 G/M2, COM TOLERANCIA DE +/- 5%, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, FECHAMENTO NAS COSTAS POR DOIS PARES DE TIRAS, MANGAS JAPONESAS, TAMANHO G.	UN	1.000
23	6532.02.046-39	605119	CAMISOLA, OPERADO CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE, 100% ALGODAO, TINGIMENTO INDANTHRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALR, TELA 1X1, GRAMATURA 160 G/M2, COM TOLERANCIA DE +/- 5%, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, FECHAMENTO NAS COSTAS POR DOIS PARES DE TIRAS, MANGAS JAPONESAS, TAMANHO GG	UN	1.000
24	6532.02.077-35	605110	CAMISOLA, GESTANTE CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE, 100% ALGODAO, TINGIMENTO INDANTHRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, TELA 1X1, GRAMATURA 160 G/M2, C/TOLERANCIA DE +/- 5%, NA COR BRANCA, FECHAMENTO NA FRENTE ATRAVES DE TRANSPASSE, MANGAS JAPONESAS, TAMANHO M.	UN	100
25	6532.02.078-16	605111	CAMISOLA, GESTANTE CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE, 100% ALGODAO, TINGIMENTO INDANTHRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, TELA 1X1, GRAMATURA 160 G/M2, C/TOLERANCIA DE +/- 5%, NA COR BRANCA, FECHAMENTO NA FRENTE ATRAVES DE TRANSPASSE, MANGAS JAPONESAS, TAMANHO G	UN	150
26	6532.02.079-05	605112	CAMISOLA, GESTANTE CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE, 100% ALGODAO, TINGIMENTO INDANTHRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, TELA 1X1, GRAMATURA 160 G/M2, C/TOLERANCIA DE +/- 5%, NA COR BRANCA, FECHAMENTO NA FRENTE ATRAVES DE TRANSPASSE, MANGAS JAPONESAS,	UN	150

			TAMANHO GG.		
--	--	--	-------------	--	--

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - São obrigações da Contratante:

4.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.2.1 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.2.2 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.2.4 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.3 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, lote e prazo de validade;

5.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 05 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

5.5 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6 - Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição.

6 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA e CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1 - Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

6.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei nº 14.133/2021;

6.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4 - A validade do produto deverá ser, obrigatoriamente, de no mínimo 80% de sua validade plena, de acordo com seu registro válido expedido pela ANVISA/MS, como

impresso nas embalagens originais do produto. O Hospital Municipal Miguel Couto se reserva ao direito de não receber produtos com validade inferior a esse percentual estipulado. Os casos excepcionais deverão ser comprovados pela empresa e analisados pelo Setor de Almoxarifado do Hospital Municipal Miguel Couto, com devida antecedência.

6.5 - Na existência de produto cujo Registro determinado pela ANVISA/MS apresente prazo de validade inferior a 12 meses, o fornecedor deverá retirar e substituir por outro lote, com novo prazo de validade, o quantitativo que eventualmente possa expirar nos estoques após notificado pelo HMMC, no prazo de até 60 dias.

6.6 - Todos os produtos deverão ser entregues com os dizeres “VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO”, em todas as embalagens secundárias, mediante impressão original nas próprias embalagens ou carimbo com tinta indelével nas mesmas, não será permitido a utilização de etiquetas adesivas, conforme estabelecido no Art. 7º da Portaria nº 2.814 de 29/05/1998 do Ministério da Saúde.

6.7 – O Hospital Municipal Miguel Couto reserva-se ao direito de não receber os produtos entregues pelas empresas contratadas, caso não estejam em suas embalagens originais, apresentem sinais de violação ou que estejam em estado de conservação que suscitem dúvidas sobre a procedência dos mesmos, inclusive quanto às condições de transporte e acondicionamento.

6.8 – Os produtos deverão ser transportados e entregues no HMMC ou no seu apoio logístico (TPC) em condições apropriadas ao consumo, podendo a unidade recebedora devolver o material caso identifique o não cumprimento deste item. As Empresas transportadoras utilizadas pelas Empresas fornecedoras deverão possuir registro na esfera legal de Vigilância Sanitária.

6.9 - A empresa contratada deverá adotar modalidade de remessa dos produtos que permita a conferência no ato da entrega antes do ateste final do recebimento, seguindo as Boas Práticas de Transporte. Além disso, deve disponibilizar no ato da entrega dos produtos, mão de obra em número suficiente, a fim de apoiar a retirada e conferência da carga.

6.10 - Os produtos deverão estar acondicionados na mesma forma em que são apresentados no comércio varejista, podendo ser fornecidos em embalagens múltiplas, contanto que atendam às necessidades do Hospital Municipal Miguel Couto.

6.11 - Cada nota fiscal deverá ser acompanhada de laudo de análise oficial completo e conclusivo pertinente ao lote do produto acabado pelo fabricante do produto a ser entregue, que ateste a qualidade do mesmo conforme seu registro junto a

ANVISA/MS, atendendo aos dispostos do Artigo 8º da Lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973, nos casos em que se aplique.

6.12 - A embalagem e os rótulos dos produtos apresentados devem atender aos critérios estabelecidos na RDC 185/2001/MS – ANVISA.

6.13 - Os produtos ofertados deverão atender à Lei nº8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

6.14 - A área técnica poderá a qualquer momento durante a análise dos produtos solicitar estudos que comprovem a eficácia dos mesmos.

6.15 - O produto deverá conter instruções de uso de Português.

6.16 - A entrega do produto deverá ser imediata ou em no máximo 10 dias corridos, contada a partir da data de publicação em Diário Oficial ou confirmação do recebimento por e-mail, do envio da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

7 – EMISSÃO DA NOTA FISCAL

7.1 - Deverá constar na observação da nota fiscal o número do empenho. O código do material SMS constante na proposta detalhe, número de lote e validade do produto. Caso não seja possível informar o (s) código (s) do material (is) na nota fiscal, deve ser anexado ao referido documento.

8 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

8.1 - As empresas vencedoras deverão apresentar os documentos listados nos Anexos I, I-A, I-B, I-C E I-D , para composição do processo de aquisição, que serão avaliados pelo setor competente para possível contratação com o Hospital Municipal Miguel Couto.

Se a empresa não apresentar os documentos solicitados neste termo ou apresentar documentos com itens pendentes, será desclassificada, uma vez que não possui os documentos necessários para a habilitação.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

A empresa deverá apresentar os documentos listados abaixo, para avaliação do setor competente e possível contratação com a Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro.

Itens	Documentos
1	CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO CONTRATUAL
2	CNPJ
3	CEIS

4	SICAF
5	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
6	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO REFERENTE AO FGTS
7	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
8	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
9	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - ISS (MUNICIPAL) OU QUE ESTÁ ISENTA
10	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - ICMS (ESTADUAL) OU QUE ESTÁ ISENTA
11	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
12	CERTIDÃO NEGATIVA DE ILÍCITOS TRABALHISTAS PRATICADOS EM FACE DE TRABALHADORES MENORES, EM OBEDIÊNCIA À LEI N° 9.854/99, QUE DEVERÁ SER EMITIDA JUNTO À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OU DECLARAÇÃO FIRMADA PELA CONTRATADA DE QUE NÃO EMPREGA MEOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSOS OU INSALUBRE E DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO MAIORES DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, SOB AS PENAS DA LEI, CONSOANTE DECRETO MUNICIPAL N° 23.445/03.
13	ANEXO I - A
14	ANEXO I - B
15	ANEXO I - C
16	ANEXO I - D
17	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS APLICADAS - PCRJ SIGMA
18	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL IMOBILIÁRIA (IPTU) DO MUNICÍPIO DA CONTRATADA RELATIVA AO IMÓVEL DA SEDE SE FOR À PROPRIETÁRIA

Observação: Se os certificados, declarações, registros ou certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos terão validade de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.

ANEXO I-A

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

AGENTE PÚBLICO

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO I-B
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não posuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

CONTRATADA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO I-C
DECLARAÇÃO REF. ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 19.381/2001 E AO ARTIGO 7º DO DECRETO RIO Nº 49.414/21

(em papel timbrado da empresa)

[denominação/razão social da sociedade empresarial]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.

[endereço da sociedade empresarial]

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.381/2001.

DECLARAMOS, de igual turno, sob as penalidades cabíveis, que não dispomos em nosso quadro societário de nenhum familiar de agente público vinculado direta ou indiretamente a unidades administrativas na linha hierárquica daquela encarregada da contratação independente da modalidade adotada, nos termos do art. 7º do Decreto Rio nº 49.414/2021.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

CONTRATADA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO I-D

**QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO DE INTEGRIDADE PÚBLICA PARA
FORNECEDORES E COLABORADORES EXTERNOS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

I - PERFIL DO FORNECEDOR OU COLABORADORES EXTERNOS

1. Informações societárias:

1.1 CNPJ:

1.2 Razão social:

1.3 Nome fantasia:

1.4 Endereço completo fornecedor ou colaborador externo:

1.5 Data de Constituição:

Fornecer última versão do Contrato ou Estatuto Social

1.6 Valor do Capital Social:

1.7 Receita Bruta dos últimos 3 anos:

1.8 Resultado Líquido dos últimos 3 anos:

1.9 Endereço na internet (website):

1.10 E-mail corporativo

1.11 Telefone contato

1.12 CPF representante:

1.13 Nome completo representante:

1.14 Endereço completo representante:

1.15 E-mail representante:

1.16 Telefone contato representante:

1.17 O fornecedor/colaborador externo possui nomes anteriores, endereço da sede, de suas filiais e escritórios de representação em território nacional e no exterior?

() Sim () Não

Se afirmativo, fornecer nomes anteriores, endereço da sede, de suas filiais e escritórios de representação em território nacional e no exterior:

1.18 Tipo de atividade:

() Indústria () Comércio e serviços

1.19 Porte da Empresa:

() Micro Empresa () Empresa Pequeno Porte () Empresa Médio Porte () Empresa Grande Porte () Organização da Sociedade Civil

1.20 Número de empregados próprios?¹

1 () Até 19 () De 20 a 99 () De 100 a 499 () Acima de 500

¹ Compreende o número de empregados aqueles contratados, prestadores de serviços, terceirizados e demais colaboradores do fornecedor

1.21 Número de colaboradores terceirizados?

() Até 19 () De 20 a 99 () De 100 a 499 () Acima de 500

1.22 Forneça o nome/razão social dos sócios até o final da linha de sucessão, incluindo individualmente as pessoas físicas (com exceção das empresas de capital aberto), além do percentual de participação (quando aplicável), cargo e CNPJ.

SÓCIO	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO (CASO APLICÁVEL)	CARGO	CNPJ/CPF
TOTAL			

1.23 Nome dos dirigentes da alta administração, cargo e CPF/CNPJ.

NOME	CARGO	CNPJ/CPF

1.24 O fornecedor/colaborador externo ou seus sócios possuem participação societária ou está envolvida em outras pessoas jurídicas na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada?

() Sim () Não

Se afirmativo, fornecer percentual de participação societária, CNPJ, a razão social, o nome fantasia e o endereço das pessoas jurídicas em que a sua empresa ou seus sócios possuam participação societária na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada:

1.25 O fornecedor/ colaborador externo possui algum contrato vigente atualmente com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro?

() Sim () Não

Se afirmativo, informar contratos:

1.26 O fornecedor/colaborador externo está participando de alguma licitação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro atualmente?

() Sim () Não

Se afirmativo, informar licitações:

1.27 O fornecedor/colaborador externo já contratou com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro?

() Sim () Não

Se afirmativo, detalhar/informar contratos:

1.28 O fornecedor/colaborador externo possui alguma certificação relacionada ao combate à corrupção?

() Sim () Não

Se afirmativo, detalhar/informar qual:

1.29 Informe se algum dos sócios, quotistas e/ou administradores atuam ou atuaram, nos últimos 36 meses:

A. Em órgãos, conselhos, comissões, tribunais no Governo Federal, Estadual ou Municipal, independentemente de sua constituição;

B. Em associações, organizações ou empresas de propriedade ou controladas pelo governo; C. Em partidos políticos;

D. Como funcionário ou comissionado que atue nos órgãos legislativo, executivo ou judiciário, que tenha sido eleito ou nomeado;

E. Em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral. Sim () Não ()

Caso positivo, descreva:

Cargo/Funções	Datas em que ocupou ou foi nomeado para o cargo

1.30 As demonstrações financeiras da empresa são auditadas por auditor

independente? Sim () Não ()

Caso positivo, informar o auditor das últimas demonstrações financeiras divulgadas:

1.31 São utilizadas subcontratações na execução dos contratos?

() Sim () Não

1.32. A empresa ou outras empresas do mesmo grupo estão localizadas ou realizam, ou realizaram nos últimos dez anos, operações comerciais em locais cujo índice de percepção da corrupção, aferido no último ano pela Transparência Internacional, é alto (acima da posição 100) ou em paraísos fiscais?

() Sim () Não

1.33 O fornecedor /colaborador externo é membro de alguma iniciativa nacional ou internacional de combate à corrupção?Exemplos: Pacto Global da Organização das Nações Unidas, a Iniciativa de Parceria Contra a Corrupção (PACI) do Fórum Econômico Mundial ou o EITI - Extractive Industries TransparencyInitiative?

() Sim () Não

Se afirmativo, informar a iniciativa.

II - RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

2.1. Algum integrante da Alta Administração ou seus familiares ocupa, ocupou ou é candidato a cargo eletivo ou Cargo de Confiança na Administração Pública (federal, estadual ou municipal), é filiado ou ex-filiado de partido político ou mantém negócios pessoais ou relacionamento próximo com algum agente público?

() Sim () Não

Se afirmativo, forneça detalhes (nome do indivíduo, grau de parentesco, nome do órgão/ entidade, cargo exercido, período em que ocupou o cargo, nome do órgão/entidade do agente público, cargo exercido pelo agente público).

2.2 Algum integrante da Alta Administração, seus familiares ou seus intermediários é familiar de algum agente público da Prefeitura?

() Sim () Não

Se afirmativo, forneça detalhes (nome e cargo do representante da sua empresa, grau de parentesco ou afinidade, nome e função do agente público da Prefeitura).

2.3. O fornecedor/colaborador externo detém em seu quadro de empregados,

administradores, acionistas relevantes, contratados ou terceiros que o representem, Pessoas Politicamente Expostas² (PPEs)?

() Sim () Não

Caso afirmativo, assinalar abaixo os papéis que mais se assemelham aos assumidos por esses PPEs (é possível assinalar mais de uma opção):

() Empregados () Conselheiros () Proprietários () Diretoria executiva () Acionistas
() Outros _____

²Agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo, conforme definido pela ENCLA (art. 3º da Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006).

III - RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

3.1. A empresa utiliza os serviços de terceiros, tais como agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de angariar novos negócios localmente ou em outros países, inclusive junto à Prefeitura?

() Sim () Não

Se afirmativo, informar o nome e/ou razão social e CPF/CNPJ dos agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas.

3.2. O fornecedor/colaborador externo divulga o seu programa de integridade aos seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios?

() Sim () Não

Se afirmativo informar como a divulgação ocorre, incluindo meios utilizados e periodicidade anexando exemplos das ações executadas.

3.3. O fornecedor/colaborador externo solicita que seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios declarem formalmente pleno conhecimento sobre os principais aspectos do seu programa de integridade?

() Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

3.4. Nos contratos firmados entre fornecedor/colaborador externo e seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais intermediários e

outros parceiros de negócios, há previsão de cláusulas que os obrigue a respeitar o seu programa de integridade e os códigos de conduta da sua empresa incluindo o cumprimento das leis anticorrupção aplicáveis e vigentes?

() Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

IV - HISTÓRICO E REPUTAÇÃO

4.1. O fornecedor/colaborador externo, algum integrante ou ex-integrante da Alta Administração ou outras empresas do mesmo grupo ou intermediários apresentam histórico ou mídia negativa mesmo que decorrentes de denúncias internas por envolvimento, no País ou no exterior, em investigações, acusações, processos e condenações criminais nos últimos 10 (dez) anos em casos com indícios de fraude e/ou corrupção?

() Sim () Não

Se afirmativo, explique as circunstâncias do fato ocorrido e forneça documentação pertinente.

4.2. O fornecedor/colaborador externo ou algum integrante ou ex-integrante da Alta administração, outras empresas do mesmo grupo ou intermediários já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira para angariar ou manter negócios ou obter vantagem nos últimos 10 anos?

() Sim () Não

Se afirmativo, explique as circunstâncias do fato ocorrido e forneça documentação pertinente.

4.3. O fornecedor/colaborador externo ou outras empresas do mesmo grupo ou intermediários realizaram ou tentaram realizar acordo de leniência ou mediação administrativa com órgãos de controle ou qualquer membro ou ex-membro da alta administração realizaram delação premiada nos últimos 10 anos, reconhecendo a prática de atos ilícitos incluindo fraude e corrupção?

() Sim () Não

Se afirmativo, explique as circunstâncias do fato ocorrido e forneça documentação pertinente.

4.4. O fornecedor/colaborador externo, algum integrante ou ex-integrante da Alta Administração ou outras empresas do mesmo grupo ou intermediários já

foram acusados, investigados, processados ou condenados por improbidade administrativa ou crime contra administração pública?

☐ Sim ☐ Não

Se afirmativo, explique as circunstâncias do fato ocorrido e forneça documentação pertinente.

4.5. O fornecedor/colaborador externo, algum integrante ou ex-integrante da Alta Administração, outras empresas do mesmo grupo ou intermediários, esteve submetida à investigação ou avaliação externa relacionada à fraude e/ou corrupção por algum órgão ou agência, nacional ou internacional (CGU, CVM, SEC, etc.) nos últimos 10 anos?

☐ Sim ☐ Não

Se afirmativo, explique as circunstâncias do fato ocorrido e forneça documentação pertinente.

V - PROGRAMA DE INTEGRIDADE

5.1. O fornecedor/colaborador externo conhece a legislação anticorrupção a qual está sujeita?

☐ Sim ☐ Não

Se afirmativo, informar a quais leis anticorrupção a sua empresa está sujeita.

5.2. O fornecedor/colaborador externo possui um Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevam as condutas éticas que devem ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?

☐ Sim ☐ Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.3. Caso o fornecedor/colaborador externo possua um Código de Ética ou Conduta, os colaboradores são obrigados a formalizar a ciência do documento?

☐ Sim ☐ Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, incluindo o percentual de colaboradores que formalizaram a ciência, ou alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.4. O fornecedor/colaborador externo possui um programa de integridade

estruturado e efetivo com o objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira?

() Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos que podem ser encontrados no seu website.

5.5. O fornecedor/colaborador externo possui uma estrutura dedicada às ações relacionadas ao programa de integridade?

() Sim () Não

Se afirmativo, informe o número de profissionais alocados na estrutura e o nível hierárquico do principal responsável pela estrutura e a quem está vinculado hierarquicamente no organograma, fornecendo cópia do organograma.

5.6. A Alta Administração do fornecedor/colaborador externo efetivamente supervisiona e dissemina as iniciativas relacionadas ao programa de integridade?

() Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.7. O fornecedor/colaborador externo possui normativos internos que determinem a proibição de qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou qualquer vantagem comercial?

() Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.8. O fornecedor/colaborador externo possui política ou normativos internos que determinem a proibição ou restrição, quanto ao oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos, clientes e parceiros comerciais?

() Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.9. O fornecedor/colaborador externo possui política ou normativos internos que disponham sobre a prevenção e o tratamento de conflitos de interesses?

☐ Sim ☐ Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.10. O fornecedor/colaborador externo possui procedimentos, política ou normativos internos que disponham sobre o gerenciamento de riscos de integridade, incluindo fraude e corrupção?

☐ Sim ☐ Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.11. O fornecedor/colaborador externo possui política ou normativos internos que disponham sobre a prevenção do assédio moral e do assédio sexual?

☐ Sim ☐ Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.12. O fornecedor/colaborador externo possui normativos internos que disponham sobre doação e/ou contribuição a instituições de caridade, programas sociais ou a partidos políticos e candidatos a cargos políticos?

☐ Sim ☐ Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.13. O fornecedor/colaborador externo ou os membros da alta administração realizaram ou realizam doações para agentes públicos, partidos políticos ou a seus membros e candidatos a cargos políticos?

☐ Sim ☐ Não

Se afirmativo, forneça detalhes (nome do doador, nome/denominação do beneficiário da doação)

5.14. O fornecedor/colaborador externo já realizou doações para organizações de caridade ou ONGs ligadas a funcionários do governo?

☐ Sim ☐ Não

5.15. O fornecedor/colaborador externo disponibiliza canais de denúncia de irregularidades, com opção de anonimato, abertos ao público interno e externo e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados, e mecanismos destinados à proteção de denunciantes?

() Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.16. O fornecedor/colaborador externo promove treinamentos periódicos sobre o seu programa de integridade, destinados a Alta Administração e todos os empregados próprios e terceirizados, e quando aplicável, a colaboradores externos?

() Sim () Não

Se afirmativo, forneça detalhes e evidências documentais que comprovem a realização incluindo se tais treinamentos são obrigatórios e o percentual de realização do último treinamento realizado, destacando o percentual de realização por parte da alta administração do fornecedor/colaborador externo.

5.17. O fornecedor/colaborador externo promove treinamentos periódicos sobre o seu programa de integridade destinados aos seus fornecedores?

() Sim () Não

Se afirmativo, forneça detalhes e evidências documentais que comprovem a realização, incluindo se tais treinamentos são obrigatórios e o percentual de realização do último treinamento realizado.

5.18. O fornecedor/colaborador externo possui política ou normativos internos de Diligência de Integridade para a avaliação da reputação, idoneidade e das práticas de combate à corrupção de terceiros, tais como, fornecedores, clientes, distribuidores, agentes, consultores, representantes comerciais, intermediários em geral e/ou parceiros operacionais?

() Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.19. O fornecedor/colaborador externo possui mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção e de aplicação de sanções?

() Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no

seu website.

5.20. O fornecedor/colaborador externo possui política ou normativos internos que disponham sobre o monitoramento da efetividade e da eficiência do programa de integridade anticorrupção da sua empresa?

() Sim () Não

Se afirmativa, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.21. A Alta Administração assume e lidera o compromisso com a conduta ética e de conformidade com a legislação, procedimentos e controles das atividades da empresa?

Sim () Não ();

5.22 A empresa possui uma estrutura hierárquica definida para coordenar e implementar o programa de integridade?

Sim () Não ();

5.23 A Alta Administração franqueia o acesso e reporte direto dos empregados aos responsáveis pelo programa de integridade?

Sim () Não ();

5.24 O principal responsável pelo programa de integridade está vinculado a:

() Conselho de Administração

() Diretoria

() Superintendência, Gerência Geral ou Executiva (ou equivalente)

() Chefias ou Gerências

() Outros

Especificar:

5.25. A empresa possui mecanismos para avaliar os riscos de fraude e de corrupção aos quais a empresa está submetida?

() Sim () Não

Se afirmativa, descreva brevemente os procedimentos e/ou metodologia utilizada. Se possível, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.26. Como a avaliação de risco foi considerada quando da elaboração do programa de integridade? E como ela é considerada para a atualização e aperfeiçoamento do programa de integridade?

O [fornecedor/colaborador externo] declara que as informações fornecidas neste Questionário Eletrônico de Integridade para Fornecedores e Colaboradores Externos, incluindo quaisquer documentos anexos, são verdadeiras, completas e atualizadas. Também declara que se tomar conhecimento de qualquer fato que possa impactar tais informações o comunicará prontamente este órgão, através do e-mail gei.fornecedores@rio.rj.gov.br.

Rio de Janeiro, [data]. _____

[Denominação Social]
[Nome do Representante Legal]
[Cargo]

[Denominação Social]
[Nome do Representante Legal]
[Cargo]

9 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - A empresa vencedora, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber e garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções previstas no artigo 155 e ss da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 50.797/2022 e no artigo 589 do RGCAF. As penalidades serão:

9.2 - Advertência.

9.3 - Multa moratória no valor de 1% (um por cento) quando verificado atraso no cumprimento da obrigação assumida, aplicada à adjudicatária ao dia sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, ou, se for o caso, do respectivo saldo não atendido, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis.

9.4 - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato.

9.5 - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

10 – DOS RECURSOS

10.1 Contra as decisões que resultarem penalidade, a CONTRATADA poderá apresentar, sempre sem efeito suspensivo:

- a) Pedido de Reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da ciência que tiver tido das decisões;
- b) Recurso a ser interposto perante a autoridade imediatamente superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da ciência do indeferimento do Pedido de Reconsideração.
- c) Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

ANEXO III

SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,

A empresa (razão social da proponent), inscrita no CNPJ nºxx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) (nome do representante), infra-assinado, para os fins de fornecimento de, apresenta a seguinte proposta de preços:

ITEM	CÓDIGO BR	CODÍGO SIGMA	DESCRIÇÃO	U/C	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1							
2							
3							

Valor total por extenso:

Validade da proposta:

Prazo de entrega do material:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Nº da Conta Corrente:

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no aviso da dispensa eletrônica e

seus anexos.

Rio de janeiro, 07 de Junho de 2024.

Rosana Trinta

Diretora de Infraestrutura e Logística

Mat: 11/237.669-7